



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 67/2024 **DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre denominação de vias públicas que especifica”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As ruas do Loteamento Residencial Chácaras Raízes 1, localizado no Bairro da Fazenda Velha, neste Município, conforme mapa de regularização em anexo passam a denominar-se:

- Rua 01 – Rua Salmo 23;
- Rua 02 – Rua Salmo 27;
- Rua 03 – Rua Salmo 34;
- Rua 04 – Rua Salmo 42;
- Rua 05 – Rua Salmo 91;
- Rua 06 – Rua Salmo 121; e
- Rua 07 – Rua Salmo 139.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 22 de outubro de 2024.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Publicado no Diário Oficial na data de: